



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.627, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 5.491 de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Fabiano Vanone**, Secretário Adjunto de Educação, como Gestor da parceria da Educação no Chamamento Público nº 09/2021, Processo Administrativo nº 9.974/2021, para serviços de atendimento pedagógico a crianças de zero a três anos e onze meses, em período integral, nas unidades de creche do Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - Nomear as Sras. a seguir indicadas para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 09/2021:

- **Edma Cardoso Bacelar Silva** - Gestora Regional de Educação Básica
- **Fabiana Isabel Oliveira dos Santos** - Gestora Regional de Educação Básica
- **Letícia Aparecida de Souza Pedroso Bento** - Gestora Regional de Educação Básica
- **Luciana Simonetti Garcia dos Santos** - Gestora Regional de Educação Básica
- **Tatiana Regina Joana Ferreira dos Santos** - Gestora Regional de Educação Básica

Art. 3º - Nomear as Sras. a seguir indicadas para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Chamamento Público 09/2021:

- **Edma Cardoso Bacelar Silva** - Gestora Regional de Educação Básica
- **Fabiana Isabel Oliveira dos Santos** - Gestora Regional de Educação Básica
- **Letícia Aparecida de Souza Pedroso Bento** - Gestora Regional de Educação Básica
- **Luciana Simonetti Garcia dos Santos** - Gestora Regional de Educação Básica
- **Tatiana Regina Joana Ferreira dos Santos** - Gestora Regional de Educação Básica

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2021.

Pindamonhangaba, 27 de outubro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em
27 de outubro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/gcs/Memorando digital nº 42.899/21.